



LIDO NA SESSÃO DO DIA
01 MAR 2016
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

<p>PROTOCOLO</p>	<p>ENCARREGADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>02 MAR. 2016</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manfeller</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P.N.E</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>Nº</p> <p>1817/16</p>
------------------	--	------------------	--------------------------

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

MESA

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de Isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS sobre os repelentes e inseticidas no período de duração de surtos de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, como dengue, zika e febre chikungunya.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de Isenção do ICMS sobre os repelentes e inseticidas no período de duração de surtos de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti* como dengue, zika e febre chikungunya.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura tem como objetivo atender a população de nosso Estado que se vê em luta contra o mosquito *aedes aegypti*, que já era o vetor da dengue e agora também transmite o zika vírus e a febre chikungunya.

O Ministério da Saúde confirmou, em 28 de novembro de 2015, a relação entre o vírus Zika e o surto de microcefalia na região Nordeste e segundo Agência de Vigilância Sanitária - AGEVISA foram confirmados casos de Zika em nosso Estado.

O Ministério da Saúde orienta às gestantes que adotem medidas que possam reduzir a presença de mosquitos transmissores de doença, como a eliminação de criadouros, e proteger-se da exposição de mosquitos com a utilização de repelentes permitidos para gestantes. Sendo recomendado o uso de repelentes, é necessário facilitar o acesso do mesmo a toda população, principalmente para as cidadãs gestantes de baixa renda. Por isso a desoneração temporária do ICMS destes itens de extrema importância no combate às citadas doenças.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-011 - 69 3216 2816 - www.ale.ro.gov.br

Airton Gurgacz

